

DECRETO Nº 043 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018.

**ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional pela celebração do CORPUS CHRISTI, no dia 31 de Maio de 2018.

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo nas esferas Estadual, Tribunal de Contas e municípios.

**DECRETA:**

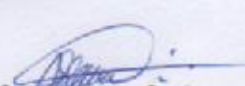
**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas de Floresta do Araguaia – PA, na Sexta-feira dia 01 Junho de 2018, em decorrência do Feriado Nacional pela celebração do CORPUS CHRISTI.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 30 de Maio de 2018.

  
Adélio dos Santos de Sousa  
Prefeito

Publicado Conforme  
Art. 37 da L.O.M.F.A.  
Em: 30/05/2018  
